



PSS 02/2017

## **Processo Seletivo Simplificado para atividades de apoio a Projetos de Tecnologia Educacional.**

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) por meio da Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC) no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições no Processo Seletivo Simplificado classificatório para contratação temporária de técnico especializado na área de Tecnologia, para atendimento de atividades a projetos específicos de Tecnologia Educacional.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade da SETEC.
- 1.2 O Processo Seletivo tem por objetivo, selecionar profissionais das áreas de Tecnologias, Comunicação e Educação, para atendimento de projetos específicos de cursos na modalidade de educação a distância.
- 1.3 A contratação será efetivada pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT- Carteira Assinada).

### **2. DAS VAGAS**

- 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga, distribuída na função de:
  - Assistente de Tecnologia de Informação – 01 vaga

### **3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

- 3.1. A carga horária e remuneração do técnico se organiza em:
  - Assistente de Tecnologia de Informação – 6h/dia - Remuneração de: R\$ 1.400,00

### **4. DOS REQUISITOS**

- 4.1. **Área de Tecnologia**- Formação Superior completa ou, estar cursando graduação na área de Tecnologia – curso: Ciência da Computação.

### **5. DAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES**

- 5.1. O assistente em tecnologia da informação deverá atuar na análise de sistema, codificação e testagem, com desenvolvimento de artefatos em plataformas web para fins educativos.
- 5.2 O assistente em tecnologia da informação deverá ter conhecimento na linguagem python /django.

### **6. DA INSCRIÇÃO**

- 6.1. Período de inscrição: 10/04/2017 a 11/04/2017.
- 6.2. Para se inscrever o candidato deverá entregar a ficha de inscrição preenchida (Anexo I), juntamente com o seu currículo atualizado no prédio da SETEC/UFMT- Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. Cuiabá – MT (Sala da SPMA).
- 6.3. A entrega da ficha de inscrição e do currículo é de total responsabilidade do candidato.



## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído das seguintes fases:

- 1º. **Análise Curricular.**
- 2º. **Entrevista.**

7.2. No processo de seleção, a análise curricular computará até 50 pontos, a entrevista até 50 pontos.

7.3. Serão considerados classificados candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 pontos.

7.4. O primeiro classificado, pela pontuação obtida, respeitando a quantidade de vaga ofertada nesse Processo Seletivo, será considerado selecionado para a vaga de concorrência.

7.5. Os candidatos classificados, com pontuação igual ou superior a 70 pontos, comporão um banco de candidatos classificados nesse Processo Seletivo.

7.6. A entrevista será realizada na Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC), situada na Universidade Federal de Mato Grosso, *campus* Cuiabá-MT.

7.7. Os candidatos convocados para a entrevista, receberão informação de horário e data, antecipadamente via email.

## 8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado em uma única data, na qual constará a lista dos candidatos e classificação por pontuação.

8.2 O resultado será publicado no site da Secretaria de Tecnologia Educacional - endereço eletrônico: <https://setec.ufmt.br/principal>.

## 9. DOS PRAZOS

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Início do processo seletivo – Entrega de Currículo	10/04/2017
Análise Curricular e convocatória para entrevista	11/04/2017
Realização da entrevista	12/04/2017
Resultado Final	13/04/2017

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A UFMT, junto à SETEC reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que: prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente; não cumprir adequadamente, qualquer uma das etapas do processo seletivo.

10.2. O resultado final com os nomes do selecionado e classificados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de pontuação, no endereço do portal da SETEC - <https://setec.ufmt.br/principal>.

10.3. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático nas funções constantes nesse Processo Seletivo, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. A convocação dos candidatos selecionados/classificados será feita em conformidade às demandas existentes.

10.4. Em caso de vagas remanescentes, os candidatos classificados poderão ser chamados na condição de estagiários, desde que, estejam cursando graduação.



10.5. Informações referentes a esse processo seletivo serão publicadas no endereço <https://setec.ufmt.br/principal> sendo de responsabilidade do candidato o acesso às informações pelo site especificado.

10.6. É de responsabilidade do candidato informar seu email corretamente, para contato posterior referente ao agendamento de entrevista e prova prática.

10.7. Não será realizada a revisão de pontuação obtida pelos participantes.

10.8. Por se tratar de um Processo Seletivo Simplificado, não caberá recursos dos candidatos durante as fases de seleção.

10.9. As informações a serem prestadas pelo candidato em qualquer fase da seleção são de sua inteira responsabilidade.

10.10. Este Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 02 (dois) anos.

10.11. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela SETEC/UFMT.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2017.

Secretaria de Tecnologia Educacional



## ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2017 –  
SELEÇÃO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA  
ÁREA DE TECNOLOGIAS.

VAGA:

( ) ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 1. DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. GRADUAÇÃO:** ( ) COMPLETA ( ) CURSANDO

CURSO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DO CURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local, data